



# Diário Oficial do **Município**

## **Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe**

sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano II - Edição nº 00155 | Caderno 1

# **Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe pública**



**Transparência  
Pública  
Imprensa oficial Favorece a  
Gestão Transparente**

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Agua Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

## Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

# SUMÁRIO

- PORTARIA N° 47 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.
- EDITAL N° 008 E 009 /2020.
- PORTARIA N° 48 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.
- PORTARIA N° 49 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

# Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

pedrosdeandrade@hotmail.com

75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

## PORTRARIA N° 47 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

**OBJETO:** Concede Férias Regulamentares ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe- BA, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora efetiva **Ludmilla Almeida Ribeiro**, matrícula nº 343, Agente administrativo, referente ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2019 a 17 de novembro de 2020, compreendido entre os dias 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 18 de dezembro de 2020.

**PEDRO SANTOS DE ANDRADE**

**Presidente**

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03  
Bairro Água Branca - CEP 44245-000  
Conceição do Jacuípe • Bahia

75 3243-2604 / 2600  
fb.me/cmcjacuipe  
cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

# Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

[Outros](#)


Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

pedrosdeandrade@hotmail.com

75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

## EDITAL N° 008/2020

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o Artigo 30, & 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Conceição do Jacuípe e Artigo 191 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficam os Srs. Vereadores CONVOCADOS para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2020, às 09:00h, para deliberação da seguinte matéria.

- 2ª Discussão e Única Votação do Projeto de Lei nº 025/2020 de autoria do Poder Executivo que estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Conceição do Jacuípe, para o exercício de 2021

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe, 17 de dezembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

**Pedro Santos de Andrade**

**Presidente da Câmara**

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03  
Bairro Água Branca - CEP 44245-000  
Conceição do Jacuípe • Bahia

75 3243-2604 / 2600  
 [fb.me/cmcjacuipe](https://fb.me/cmcjacuipe)  
 [cmcjacuipe.ba.gov.br](http://cmcjacuipe.ba.gov.br)

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

# Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

## EDITAL N° 009/2020

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o Artigo 30, & 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Conceição do Jacuípe e Artigo 191 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficam os Srs. Vereadores CONVOCADOS para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2020, às 10:00h, para deliberação da seguinte matéria.

- 2ª Discussão e Única Votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que opina pela aprovação, porque regulares, porém, com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, relativas ao exercício financeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe, 17 de dezembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

**Pedro Santos de Andrade**

**Presidente da Câmara**

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03  
Bairro Água Branca - CEP 44245-000  
Conceição do Jacuipé • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600  
fb.me/cmcjacuipe  
🌐 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

# Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

pedrosdeandrade@hotmail.com 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

## Portaria nº 48 de 18 de Dezembro de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC/TSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

**Art. 2º** A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2020;

**Art. 3º.** A comissão terá como objetivo apurar saldo do **IMOBILIZADO** e **INTANGÍVEL**, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2019, às aquisições, baixas,

# Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CONCEIÇÃO**  
**DO JACUÍPE**

Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2020, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 5º** Caberá ainda acomissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens da Câmara Municipal encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado. **Art. 6º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sra **ANDREA MENEZES DE ALMEIDA** – Presidente;
- b. Sr **JOÃO PEDRO PEREIRA DE CERQUEIRA CARDOSO** – Membro;
- c. Sr **ERIVALDO RAMOS DOS ANJOS** – Membro;
- d. Sra **ALAIDE DOS SANTOS NETA** – Membro.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente de Conceição do Jacuípe, 18 de Dezembro de 2020.**

PEDRO SANTOS DE ANDRADE  
Presidente

ALAIDE DOS SANTOS NETA  
Controle Interno

# Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

pedrosdeandrade@hotmail.com 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

**Portaria nº 49 de 18 de Dezembro de 2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 10, item 2, da Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações.

## CONSTITUI E NOMEIA

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldo de caixa e bancos) existentes em 31.12.2020 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Câmara.

**Art. 2º** - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Sra **ALONE FERREIRA COSTA** – Presidente;
- b) Sr **JOÃO PEDRO PEREIRA DE CERQUEIRA CARDOSO** – Membro;
- c) Sr **ERIVALDO RAMOS DOS ANJOS** – Membro;
- d) Sra **ALAIDE DOS SANTOS NETA** – Membro.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Gabinete do Presidente de Conceição do Jacuípe, 18 de Dezembro de 2020.**

PEDRO SANTOS DE ANDRADE  
Presidente

ALAIDE DOS SANTOS NETA  
Controle Interno